



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°171

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.426 de 05 de setembro de 2008

**OUTORGA A MEDALHA DO
MÉRITO POLICIAL MILITAR,
NA FORMA QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV, VI e XIV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º do Regulamento sobre Medalhas da Polícia Militar do Ceará, instituído pelo Decreto Estadual n°13.116, de 26 de janeiro de 1979, alterado pelo Decreto Estadual n°28.247, de 17 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos da proposta do Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Ceará pelas pessoas indicadas na proposta do Comando-Geral da Corporação; DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Medalha do Mérito Policial Militar aos civis e militares, abaixo citados:

- 01 – Fernando Antônio Costa de Oliveira – Procurador Geral do Estado;
- 02 – José Edmar da Silva Ribeiro – Procurador Federal;
- 03 – Antônio Rodrigues de Oliveira – Professor;
- 04 – Francisco José Vasconcelos Franco Junior – Diretor do Departamento de Polícia Civil;
- 05 – Thales Cavalcante Franco – Diretor do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil;
- 06 – José Arimar Rocha Brito – Diretor da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza;
- 07 – José Armando da Costa – Corregedor da Corregedoria da SSPDS;
- 08 – Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior – Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza;
- 09 – Vânia Cisne Dummar.
- 10 - Coronel PMCE Francisco Araújo de Andrade – Comandante do Comando de Policiamento do Interior;
- 11 – Coronel PMCE José Maria Barbosa Soares – Comandante do Batalhão de Polícia Choque;
- 12 – Coronel PMCE Francisco Sérgio de Sousa Costa – Comandante do Comando de Policiamento da Capital;
- 13 – Tenente-Coronel PMCE João Batista Bezerra dos Santos – Comandante do 5º Batalhão Policial Militar;
- 14 – Tenente-Coronel PMCE Antônio Nirvando Monteiro Vieira – Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas/SSPDS;
- 15 – Tenente-Coronel PMCE Hervano Macêdo Junior – Comandante do 3º Batalhão Policial Militar;
- 16 – Tenente-Coronel PMCE Edvar Azevedo Rocha – Comandante do 7º Batalhão Policial Militar;
- 17 – Tenente-Coronel PMCE Francisco Coraci Camelo Ponte – Chefe da 3ª Seção do Estado Maior;
- 18 – Tenente-Coronel PMCE José Valmir de Menezes – Subdiretor da Diretoria de Finanças;
- 19 – Tenente-Coronel PMCE Humberto Rômulo Aragão de Paula Tavares – Comandante do 1º Batalhão Policial Militar;
- 20 – Tenente-Coronel PMCE Fernando Antônio Ávila Góis – Secretário Executivo;
- 21 – Tenente-Coronel PMCE Júlio Rocha Aquino – Subcomandante do Batalhão de Polícia de Choque;
- 22 – Major PMCE Manuel Ozair Santos Júnior – Assistente Técnico da Assessoria Jurídica;
- 23 – Subtenente PMCE Luiz Paulo de Medeiros – Assistente Técnico da 5ª Seção do Estado Maior;
- 24 – Soldado PMCE Francisco Clayton Gomes Rodrigues – Policiamento Ostensivo da Companhia de Policiamento Rodoviário.

Art.2º A entrega da medalha sobredita será feita por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva ao aniversário de 173 anos de criação da Polícia Militar do Ceará, a ser realizada no Quartel do Comando Geral.

Parágrafo único. O Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará adote as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalhas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO N°29.427, de 05 de setembro de 2008.

**DENOMINA GENERAL MANOEL
CORDEIRO NETO O QUARTEL
DO 1º BATALHÃO POLICIAL
MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com o art.58 da Lei Estadual n°10.145, de 29 de novembro de 1977 (Lei de Organização da Polícia Militar do Ceará), e CONSIDERANDO a importância de se promover o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo General R/1 Manoel Cordeiro Neto, quando ocupou as funções de Secretário da Segurança Pública do Ceará (1935 a 1941), Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará (1939 a 1941) e Prefeito Municipal de Fortaleza (1959 a 1963); CONSIDERANDO que o General Manoel Cordeiro Neto nasceu em Russas-CE, em 03 de dezembro de 1901, falecendo em 22 de novembro de 1992; CONSIDERANDO que o mesmo foi o idealizador e construtor do Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), bem como, quando de suas visitas a Russas, acompanhou pessoalmente a sua construção, servindo de motivação aos operários, cuja maioria era formada por policiais militares; DECRETA:

Art.1º O Quartel do 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM), da Polícia Militar do Ceará (PMCE), com sede em Russas-CE, passa a denominar-se 1º Batalhão Policial Militar General Manoel Cordeiro Neto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO N°29.428, de 05 de setembro de 2008.

**REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO
MENSAL A QUE SE REFERE O
ART.9º, INCISO II, DA LEI ESTADUAL
N°13.326, DE 15 DE JULHO
DE 2003, REGULAMENTADA PELO
DECRETO N°27.393, DE 11 DE
MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n°13.326, de 15 de julho

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.393, de 11 de março de 2004 que, ancorada na Lei Federal nº10.029, de 20 de outubro de 2000, instituiu a Prestação Voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária relativa à prestação de qualquer atividade laboral, não poderá ser inferior a um salário mínimo, conforme art.7º, inciso IV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor do auxílio mensal previsto no art.9º, inciso II, da Lei Estadual nº13.326, de 15.07.2003 e no Decreto 27.393, de 11.03.2004, adequando-o ao valor do salário mínimo, como forma de preservação do poder aquisitivo do Soldado Temporário; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e o Ministério Público do Trabalho no dia 21 de novembro de 2007, DECRETA:

Art.1º O valor do auxílio mensal, previsto no art.9º, inciso II, da Lei Estadual nº13.326, de 15.07.2003 e no art.14 do Decreto nº27.393, de 11.03.2004, que a regulamentou, percebido pelos Soldados Temporários, a título indenizatório, em razão da Prestação Voluntária de Serviços, criada pela citada lei com base na Lei Federal nº10.029, de 20.10.2000, passa a ser de um salário mínimo, atualmente no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Art.2º A Secretaria do Planejamento e Gestão providenciará a dotação orçamentária necessária ao pagamento do novo valor do auxílio mensal aos Soldados Temporários, e da diferença havida entre o valor do auxílio mensal de R\$300,00 (trezentos reais), estipulado pelo Edital nº01/2004 baixado pela Comissão Coordenadora da Prova Seletiva e da Avaliação de Requisitos e publicado no Diário Oficial do Estado nº241, de 21 de dezembro de 2004 e o valor do salário mínimo vigente a partir de 1º de abril de 2006, data em que o valor do auxílio mensal ficou aquém do valor do salário mínimo vigente no país.

Art.3º Fica suspensa a convocação de novos Soldados Temporários, bem assim as respectivas prorrogações ao término do prazo a que se refere o art.7º da Lei Estadual nº13.326, de 15.07.2003.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº29.429, de 05 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO RAQUEL DE QUEIROZ, NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, IV e XIV, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO que a importância de reconhecimento público das autoridades que labutam na arte da educação; CONSIDERANDO que o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) foi denominado Escritora Raquel de Queiroz através do Decreto nº27.251 de 17 de novembro de 2003 (DOE 221/03); CONSIDERANDO a conveniência administrativa em enaltecer os que vivem a arte do educar. DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Medalha do "Mérito Raquel de Queiroz" no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, cujo regulamento compõe o Anexo Único deste decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ART.1º DO DECRETO Nº29.429, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DA MEDALHA

Art.1º Fica instituída a Medalha do "Mérito Rachel de Queiroz" no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em alusão à tradutora, escritora, jornalista e dramaturga brasileira, autora de destaque na ficção social nordestina, sendo a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras.

CAPÍTULO II

DA INSIGNIA

Art.2º As insígnias do MÉRITO RACHEL DE QUEIROZ são as seguintes:

I - Medalha;

II - Barreta;

III - Broche de Lapela.

§1º A medalha terá as seguintes características:

I - ANVERSO: Cruz pátea na cor vermelha, medindo 50mm de diâmetro, com quatro pontas e leve curvatura ao centro, de contornos dourados, assente numa coroa circular de folhas de louro na cor verde e contorno dourado. Sobreposta à cruz pátea uma rosa dos ventos, medindo 45 mm de diâmetro, com 12 pontas, com bordas douradas e interior vermelho. Sobreposto ao conjunto um círculo dourado com 35mm de diâmetro, na cor vermelha. Sobreposto a este círculo, outro com 28mm de diâmetro, com interior dourado e a efígie da Escritora Rachel de Queiroz. Entre os círculos as inscrições "COLÉGIO MILITAR DO CBMCE" e "MÉRITO RACHEL DE QUEIROZ" (conforme modelo anexo).

II - REVERSO: Na cor ouro liso, contém gravados o nome e posto do agraciado, assim como o ano em que a medalha foi recebida.

III - FITA: Gorgurão, medindo 40 mm de largura e 50mm de comprimento, nas cores VERMELHA E AMARELA na vertical. Na sua parte superior o nome CMCB de fundo vermelho e letras na cor dourada. Ladeado com dois filetes verticais de largura de 3mm, tendo em sua extremidade inferior uma passadeira de metal na cor dourada para fixação do conjunto.

§2º A Barreta é de uso exclusivo das personalidades militares, nacionais ou estrangeiras, e tem as seguintes características:

I - Material: Metal de bordas douradas, nas cores vermelha e amarela (conforme modelo anexo).

II - Dimensão: 40 x 12 mm;

III - Interior: miniatura da medalha de Mérito Rachel de Queiroz circunscrita sobre um círculo amarelo de 10 mm de diâmetro.

§3º O Broche de Lapela é de uso exclusivo das personalidades civis, nacionais ou estrangeiras, e tem as seguintes características:

I - Material: Metal de bordas douradas, na cor amarela (conforme modelo anexo).

II - Dimensão: 20 mm de diâmetro;

III - Interior: miniatura da medalha de Mérito Rachel de Queiroz.

Art.3º A medalha é a condecoração do mérito educacional de maior grandeza do COLÉGIO MILITAR para distinguir personalidades e Instituições militares ou civis que de forma honrosa tem exercido atividades de educação.

Art.4º A concessão das insígnias serão acompanhada dos respectivos diplomas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art.5º Constitui-se no Colégio Militar a comissão para avaliar o mérito as seguintes autoridades:

I - Comandante;

II - Diretor Pedagógico;

III - Diretor de Ensino.

§1º O mérito será apreciado na análise do currículo, das palestras, do notório reconhecimento no Estado e no País, e de todo os demais feitos nesta seara.

§2º Poderão ser acrescentados outras pessoas, conforme a natureza dos fatos exigir.

Art.6º A outorga da medalha far-se-á por portaria do Comandante da Corporação.

Art.7º A solenidade de entrega será realizada e organizada no Colégio Militar, obedecidas as formalidades de cerimonial do Governo e as diretrizes militares.

§1º A entrega da condecoração será efetuada no dia 13 de abril, que corresponde à criação do colégio.

§2º Por força de situação excepcional poderá ser antecipada a entrega prevista no parágrafo anterior.

Art.8º A medalha poderá ser usada em atos e cerimônias civis e militares, devendo ser usada no peito.

Parágrafo Único: As insígnias do MÉRITO RACHEL DE QUEIROZ serão usadas nos seguintes uniformes para os militares:

a) A Medalha pode ser usada com o uniforme 2º B;

b) A Baretta pode ser usado com os uniformes 2ºA, 3ºA e 3ºC.

Art.9º A medalha quando for para grandes personalidade post-mortem deverá ser entregue aos familiares.

Art.10 A medalha possuirá barreta representativa para uso dos militares e do broche para os civis, na forma deste Decreto.

Art.11 Não farão jus à condecoração e perderão o direito de uso as personalidades que venham a ser condenadas por sentença transitado e julgado pela prática de ações atentatórias à moral e aos bons costumes.

Art.12 A proposta das personalidades e Instituições serão encaminhadas ao CMT GERAL da Corporação pela comissão prevista no art.5º deste Decreto, para apreciação e aprovação.

Art.13 No máximo serão concedidas cinco medalhas ao ano. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº29.430, de 05 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E ALTERA A ESTRUTURA ORGANI- ZACIONAL DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVI- MENTO SOCIAL (STDS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº14.005, de 9 de novembro de 2007; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº29.091, de 3 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), 8 (oito) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS-1, denominados Supervisor de Núcleo, para o quadro de cargos da Administração Direta do Poder Executivo, de acordo com o anexo II, do Decreto nº29.091, de 3 de dezembro de 2007.

Art.2º Ficam distribuídos e inseridos na estrutura organizacional da STDS 14 (quatorze) cargos de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DNS-3, conforme o anexo III, do Decreto nº29.091, de 3 de dezembro de 2007.

Art.3º Passam a denominar-se Supervisor de Núcleo, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrantes da STDS.

Parágrafo único. Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da STDS, são os constantes do anexo único deste Decreto.

Art.4º Fica alterada a estrutura organizacional e a denominação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior da STDS.

Art.5º A estrutura organizacional básica e setorial da STDS é a seguinte:

I. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E PACTUAÇÃO COLEGIADA

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA
- Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI
- Conselho Estadual do Trabalho – CET
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-CE
- Conselho Estadual de Desenvolvimento do Artesanato
- Comissão Intergestora Bipartite

II. DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
- Secretário Adjunto do Trabalho e Desenvolvimento Social

III. GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

IV. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação
4. Ouvidoria

5. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

V. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional
 - 6.1. Célula de Proteção Social Básica
 - 6.1.1. Núcleo de Ações Socioassistenciais de Proteção Social Básica
 - 6.1.2. Núcleo Espaço Viva Gente
 - 6.1.3. Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda
 - 6.2. Célula de Diversidade e Acessibilidade
 - 6.3. Célula de Segurança Alimentar e Nutricional
 - 6.3.1. Núcleo de Gestão de Segurança Alimentar e Nutricional
 - 6.3.2. Núcleo de Programas e Projetos
 - 6.3.3. Núcleo Restaurante Popular
7. Coordenadoria de Proteção Social Especial
 - 7.1. Célula de Atenção às Medidas Socioeducativas
 - 7.2. Célula Centro Educacional Patativa do Assaré
 - 7.2.1. Núcleo Centro Educacional Patativa do Assaré
 - 7.3. Célula Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider
 - 7.3.1. Núcleo Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider

- 7.4. Célula Centro Educacional São Miguel
 7.5. Célula Centro Educacional São Francisco
 7.6. Célula Centro Educacional Dom Bosco
 7.7. Célula Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota
 7.8. Célula Centro de Semiliberdade Mártir Francisca
 7.9. Núcleo Centro de Semiliberdade de Sobral
 7.10. Núcleo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte
 7.11. Núcleo Centro de Semiliberdade de Crateús
 7.12. Núcleo Centro de Semiliberdade de Iguatu
 7.13. Núcleo Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro
 7.14. Núcleo Unidade de Internação Provisória de Juazeiro do Norte
 7.15. Célula de Atenção à Média Complexidade
 7.15.1. Núcleo Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Fortaleza
 7.16. Célula de Atenção à Alta Complexidade
 7.16.1. Núcleo de Assessoramento e Acolhimento
 7.16.2. Núcleo Abrigo Desembargador Olívio Câmara
 7.16.3. Núcleo Casa Abrigo
 7.16.4. Núcleo Abrigo Tia Júlia
 7.16.5. Núcleo Casa do Caminho
 7.16.6. Núcleo Abrigo de Idosos
 7.16.7. Núcleo Albergue Viva Gente
8. Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda
 8.1. Célula de Gestão do Sistema Público do Emprego, Trabalho e Renda
 8.1.1. Núcleo de Monitoramento
 8.2. Célula de Educação Social e Profissional
 8.2.1. Núcleo de Iniciação Profissional
 8.2.2. Núcleo de Acompanhamento às Ações de Capacitação
 8.2.3. Núcleo Escola de Vida, Sabor e Arte
 8.3. Célula de Fomento às Micro e Pequenas Empresas
 8.3.1. Núcleo de Gestão das Centrais-Fácil
 8.3.2. Núcleo de Acesso ao Mercado
 8.4. Célula de Apoio ao Empreendedorismo e Microfinanças
9. Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária
 9.1. Célula de Economia Solidária
 9.2. Célula de Apoio à Comercialização
 9.3. Célula de Produção Artesanal
- VI. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 10. Coordenadoria de Administração e Finanças
 10.1. Célula de Gestão de Pessoas
 10.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas
 10.1.2. Núcleo de Suprimento e Remuneração de Pessoas
 10.2. Célula de Administração
 10.2.1. Núcleo de Patrimônio
 10.2.2. Núcleo de Transportes
 10.2.3. Núcleo de Compras
 10.2.4. Núcleo de Almoxarifado
 10.2.5. Núcleo de Engenharia
 10.3. Célula de Tecnologia de Informação
 10.3.1. Núcleo de Suporte
 10.4. Célula de Finanças e Contabilidade
 10.4.1. Núcleo de Finanças
 10.4.2. Núcleo de Contabilidade
 10.4.3. Núcleo de Convênios e Prestação de Contas

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da STDS, serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO
 A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º DO
 DECRETO Nº29.430, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

QUADRO RESUMO
 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA
 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 (STDS)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	10	10
DNS-3	35	49
DAS-1	57	49
DAS-2	20	20
TOTAL	122	128

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
 ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DO
 TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	1
Coordenador	DNS-2	5
Assessor Especial	DNS-2	4
Articulador	DNS-3	23
Orientador de Célula	DNS-3	24
Assessor de Comunicação	DNS-3	1
Assessor Jurídico	DNS-3	1
Ouvidor	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	9
Supervisor de Núcleo	DAS-1	39
Assistente Técnico	DAS-2	20

TOTAL

*** **

DECRETO Nº29.431, de 05 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ PARA A 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – 6ª CREDE – SOBRAL, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº13.476, de 20 de maio de 2004; CONSIDERANDO a solicitação feita pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação do Ceará – 6ª CREDE à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, dos bens móveis afetados ao patrimônio da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos do Processo SPU Nº07415940-2, DECRETA:

Art.1º Fica a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ autorizada a doar à 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – 6ª CREDE, órgão da Administração Estadual, os bens móveis constantes do Anexo Único deste Decreto, os quais não são mais necessários aos seus serviços, promovendo-se em consequência a respectiva baixa patrimonial de seu acervo.

Art.2º Compete à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR adotar as providências administrativas necessárias à incorporação dos bens acima relacionados ao patrimônio da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ – 6ª CREDE, mediante a expedição do Termo de Transferência Patrimonial a que se refere o §2º do artigo 3º da Lei Nº13.476, de 20 de maio de 2004.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
 E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.431, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

RELAÇÃO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS EM MADEIRA E SEUS RESPECTIVOS NÚMEROS DE TOMBO E SETOR AO QUAL SE ENCONTRAVA LOTADO

Item	Nº Tombo/controle patrimonial								Setor de lotação
01	010970								Campus de Acaraú
02	006163	002090	24205	005106	000921	000646	001953	012182	Campus de Camocim
	012195	001622	008627	005050	001090	24166	001597	005320	
	012185	005329	004636	012108	000737	24137	000699	000639	
	004644	000742	002110	012123	005234	24219	005530	24214	
	24227	24287	012194	24195	24223	002140	000935	001087	
	24184	24150	005298	005026	012196	005079	24182	005382	
	24194	24173	24196	24212	24169	24180	24220	24148	
	24175	24224	24186	004955	001682	24289	24290	24201	
	000663	24187	24210	012191	24217	012198	005284	005332	
	005317	24216	24172	012193	24136	24178	24206	008617	
	24221	012189	012183	001900	24286	24165	29911		
	012124	24149	24176	24231	012172	012192	010904		
	001998	005334	012118	005210	005235	012176	24208		
	24177	24230	005095	012117	24222	012174	001415		
	005224	004634	24199	012197	005387	000936	012170		
	012179	29914	24145	24161	24132	011635	24170		
	005096	004942	001097	24204	24160	004650	004641		
	16208	001662	29611	012188	24207	24167	005304		
	24174	005481	24198	012190	005137	001678	24189		
	005461	24203	002122	005055	24192	001429	24147		
	24234	012121	010913	24213	005835	012120	012116		
03	010528	010645	010523	23419	24280	24020	010520	13387	Campus de Tianguá
	010625	010584	24273	24236	24133	24245	010548	010506	
	010849	010530	24243	23414	010834	24268	010601	010577	
	010617	23412	010591	010644	010652	24283	24279	24249	
	24016	24012	010646	010586	010549	010612	010575	010511	
	010805	010603	010527	010565	010900	010541	010661	010654	
	010629	24017	010547	24284	010570	010502	010569	24009	
	010655	010579	010605	010572	010638	010608	010662	24276	
	24255	010640	24281	010554	010532	010560	010519	010558	
	010574	010668	010508	010521	010553	010576	010545	010533	
	24251	010596	010374	24282	010503	010507	010571	010592	
	010616	010632	010546	010581	24295	24258	010657	24297	
	010542	010643	010594	010609	23428	24244	23422	010631	
	010556	24269	24014	23425	010869	24271	010829	010544	
	010585	24005	24022	24293	010534	010538	23418	010636	
	24277	24292	010557	010825	010505	010606	24252	010611	
	010567	010551	24006	010515	24024	010573	010610		
	010524	23421	010627	010618	24235	010598	010583		
	010659	010634	24278	010536	010525	24010	24263		
	24265	010580	010510	24011	24274	24240	010504		
	24256	010619	010624	010550	010588	010566	24008		
04	010649	010770	001905	000643	24262	002506	15418	010641	Descartado
	23193	010531	011953	011040	001616	010881	24298		
	011100	21862	011658	009862	010559	005273	011665		
05	000758								ISTEP Prefeitura da UVA
06	21980	010988	001007	001669	21395	000930	000300	011094	
	21864	011003	004813	002105	005097	006934	21963	005198	
	21975	011660	000687	011956	006921	21863	21986	001159	
	011957	004640	21976	21906	005027	001422	001529	005233	
	22022	22079	21913	14033	002113	008101	21936	20023	
	011662	22048	21977	005005	011020	011065	21996	011527	
	011504	21916	21841	22035	16210	010909	001419	011947	
	19990	001067	22020	006949	005491	21919	005463	001433	
	21984	20965	21873	005333	005447	010928	010910	22065	
	20028	21955	22033	010929	005466	011076	011550	012741	
	005218	011923	21051	010778	22088	005519	011929	011525	
	010925	000931	18208	011962	21870	005506	22078	011656	
	22024	20016	005192	19971	004967	20209	001163	19772	
	011142	011606	000787	011521	000664	002135	010918	000924	
	21912	005480	20761	004647	21978	005115	16239	005043	
	005063	005343	001099	011062	20788	18449	009850	21865	

*** **

DECRETO Nº29.432 de 08 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REMANESCENTE DA EXTINTA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEMCE, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, definir Remoção como sendo o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991. DECRETA:

Art.1º Fica removida a servidora ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº401687-1-0, folha nº7810, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, remanescente da extinta Fundação do Bem-Estar do Menor, para a Secretaria da Saúde - SESA, nos termos do art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.1º e parágrafo único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o art.1º do Decreto nº21.702, de 16 de dezembro de 1991.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar a Lotação de Pessoal da Secretaria da Saúde - SESA, no mesmo nível vencimental e Grupo Oupacional do Órgão de origem.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº29.433 de 05 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO GABINETE DO GOVERNADOR PARA A CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.2º da Lei Nº14.052, de 7 de Janeiro de 2008; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Nº28.660, de 28 de fevereiro de 2007, 29.214, de 04 de março de 2008, 29.324, de 19 de junho de 2008 e 29.340, de 26 de junho de 2008, CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental e às expectativas e interesse da coletividade, DECRETA:

Art.1º Fica removido 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador (Gabgov), conforme o anexo I deste Decreto.

Art.2º Fica integrado à estrutura organizacional da Casa Civil (CC), 1 (um) cargo de Direção e Assessoramento Superior, conforme o anexo II deste decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.433, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR GABINETE DO GOVERNADOR QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS - 2	09	09
DNS - 3	08	08
DAS - 1	13	13
DAS - 2	04	03
DAS - 3	01	01
TOTAL	35	34

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO GABINETE DO
GOVERNADOR

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Assessor Especial	DNS-2	06
Coordenador	DNS-2	02
Assessor Jurídico	DNS-3	01
Articulador	DNS-3	06
Orientador de Célula	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assessor Técnico	DAS-1	11
Assistente Técnico	DAS-2	03
Auxiliar Técnico	DAS-3	01
TOTAL		34

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº29.433,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA
CASA CIVIL
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	15	15
DNS-3	31	31
DAS-1	15	15
DAS -2	08	09
DAS -3	03	03
DAS -6	01	01
TOTAL	73	74

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA CASA CIVIL

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	13
Coordenador Jurídico	DNS-2	01
Articulador	DNS-3	26
Assessor Especial	DNS-3	01
Orientador de Célula	DNS-3	04
Assessor Técnico	DAS-1	13
Supervisor de Núcleo	DAS-1	02
Assistente Técnico	DAS-2	09
Auxiliar Técnico	DAS-3	03
Auxiliar Técnico	DAS-6	01
TOTAL		74

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO**, matrícula nº169328.1-7, lotado no Gabinete do Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 31 de julho DE 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 08 de setembro de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de veículos tipo pick-up. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008010**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL - DPGE, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de veículos tipo furgão. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material de expediente. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008028**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Pregão para Registro de Preços para aquisição futura de veículos tipo PICK-UP. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.SET.2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA COGERH
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008001**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é prestação de serviços na área de vigilância armada, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. MOTIVO: Suspensão por força de impugnação administrativa. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José

Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº149/2008 – UVA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO ANIMAL NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, EM SOBRAL-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº149/2008 – UVA, que as **EMPRESAS** TSR CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº167/2008 – SESA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº167/2008 – SESA, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** DL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA VNC LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº98/2008
ORIGINÁRIA DA SSPDS/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL-PADRÃO II, do 30º DISTRITO POLICIAL, EM FORTALEZA-CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SSPDS/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze horas) do dia 14 de Outubro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 03/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº100/2008
ORIGINÁRIA DA SEINFRA**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) DO COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA, NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO,

JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Gerardo Santos Filho e Ricardo Gondim. REALIZAÇÃO - às 16:30 (dezesseis e trinta) horas do dia 16 de outubro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 04/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº101/2008
ORIGINÁRIA DA SEMACE/DER**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO RIO COCÓ EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEMACE/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 13 de outubro de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 04/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008030**

OBJETO: Aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo) em botijões de 45kg, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008035**

OBJETO: Aquisição de material eletro-eletrônico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008037

OBJETO: **Aquisição de leitora copiadora digital de microfilmagem e processadora de microfimes**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de restauração de documentos manuscritos e impressos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008053

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para expansão de sistema de identificação civil**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008295

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008137

OBJETO: **Serviços de locação de cilindros de aço**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008308

OBJETO: **Aquisição de balanças semi-analíticas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 19/09/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº184/2008 - SESA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CEO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) do dia 30 de setembro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº185/2008 - DETRAN**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO DETRAN-CE**. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) do dia 26 de setembro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº186/2008 - FUNECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A **CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA FECLI EM IGUATU; CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA NA FECLESC EM QUIXADÁ E AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA NA FAFIDAM EM LIMOEIRO DO NORTE**. Representantes do DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 29 de setembro de 2008, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº187/2008 - SEINFRA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**. Representante: Francisco Quirino Rodrigues Ponte. Realização: às 10:00 (dez) do dia 30 de setembro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº146/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento

ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite citado que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: FERRAZ ENGENHARIA LTDA., FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. e T & F CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº157/2008 - SSPDS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PARA O PROJETO TERCEIRA IDADE, NO CORPO DE BOMBEIROS, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** as **EMPRESAS** DARUMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., CONSTRUTORA CETRO LTDA., CONSTRUTORA TERRA LTDA. e CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO
CONVITE Nº140/2008 - SEJUS**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que **CLASSIFICOU** como vencedora do certame licitatório a empresa **FCK CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA** com valor global de R\$47.318,68; ficando em 2º lugar a empresa **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$47.329,32; em 3º lugar a empresa **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** com valor global de R\$47.579,76; em 4º lugar a empresa **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$47.785,88. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº142/2008 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PRAIA DO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CORSENGE - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. e GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Foi **INABILITADA** a empresa: **GEOPLAN CONSULTORIA S/S LTDA**. pelas razões expostas na ata datada de 03/09/2008 disponível no site:www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Suely Uchoa Cavalcanti
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº136/2008 -SESPORTE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE STREET COM 400M2 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CINOR-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA** com o valor

global de R\$136.194,59. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº120/2008 -SESPORTE**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACARES ESPORTIVOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, SOFTWARE E MÃO-DE-OBRA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA O ESTÁDIO GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CASTELÃO. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** com valor global de R\$227.000,00; ficando em 2º lugar a empresa **ELISEU KOPP & CIA LTDA** com valor global de R\$245.000,00 e em 3º lugar a empresa **VISUAL SISTEMAS E PAINÉIS ELTRÔNICOS LTDA** com valor global de R\$294.500,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº147/2008 - SEJUS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, com o menor valor global de R\$1.040.766,45; ficando em 2º lugar a empresa **FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$1.078.253,32; em 3º lugar a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$1.086.962,91; em 4º lugar a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA.**, com valor global de R\$1.112.742,19; em 5º lugar a empresa **CAD CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$1.123.189,55; em 6º lugar a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**, com valor global de R\$1.171.326,21; em 7º lugar a empresa **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.**, com valor global de R\$1.192.419,51; em 8º lugar a empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$1.195.395,70; em 9º lugar a empresa **SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$1.297.860,84 e em 10º lugar a empresa **CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com valor global de R\$1.305.344,37. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Expedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº038/2008
ORIGINÁRIA DA SOHIDRA**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Superintendente da SOHIDRA disposta no Processo nº08052728-0, resolve **REVOGAR a licitação acima referenciada**, em razão da realização de estudos técnicos conclusivos quanto à redução substancial no número de comunidades atendidas, resultante em modificações a serem feitas nas regras editalícias. Em 02/09/2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO 2008 004**

A CASA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 004, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 405 BANDEIRAS, tendo como **vencedora** a empresa **KASTELO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA**, com o valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), adjudicado em 27/08/2008 às 14:37 horas e homologada em 29/08/2008 às 19:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de setembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006 - GABGOV**

O GABINETE DO GOVERNADOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008006**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (unidade de fita LTO, impressora laser colorida, impressora multifuncional laser, impressora térmica portátil para notebook e handheld), tendo sido **FRACASSADO**, em 29/08/2008 às 19:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 013**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008013, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS ESCRITÓRIOS DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, em Fortaleza, tendo como **vencedora** do Lote ÚNICO a empresa **MOVENORD-MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, no valor de R\$11.243,23 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS) adjudicado em 27/08/2008 às 11:57 hs. e homologado em 29/08/2008 às 20:19 hs.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008014, cujo objeto é o Serviços de hotelaria, categoria mínima 03 (três) estrelas, (hospedagem em apartamentos individual, duplo e triplo, diárias com café da manhã) de professores/pesquisadores para atender aos vários programas de Pós-Graduação e/ou Graduação e demais programas desta IES, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **COIMBRA RESIDENCE FLATS LTDA EPP**, com menor valor unitário da hospedagem de R\$83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos), adjudicado em 28/08/2008, às 10:14:16 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 29/08/2008, às 20:43:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DO METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO 2008018**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008018, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com

o valor de R\$25.572,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), lote 02 a empresa: **MARIA LÚCIA DE SOUZA CONFECÇÃO - MS**, com o valor de R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais), lote 03 a empresa: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$3.934,20 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), lote 04 a empresa: **MARIA LÚCIA DE SOUZA CONFECÇÃO - MS**, com o valor de R\$579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), adjudicado em 25/08/2008, às 14:21:16 horas com a homologação do certame ocorrendo no dia 26/08/2008, às 22:05:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008018 -SEDUC**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO, PARA AS ESCOLAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, a fim de atender alunos com necessidades educacionais especiais, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **BENGALA BRANCA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$126.685,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), adjudicado em 22/08/08, às 16h35min, e do lote 02 a empresa **R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME** no valor de R\$51.578,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais), adjudicado em 27/08/08, às 17h11min e homologado em 29/08/2008 às 19h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL Nº01/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Convênios celebrados entre a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e as instituições de ensino UNIFOR, UFC, CHRISTUS, CEFET, FUNECE, FIC, CENTEC, FACET, FARIAS BRITO, FLATED, FANOR e EVOLUTIVO, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** para a AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Saneamento, Engenharia Civil,	2
Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, e Recursos Hídricos	
Engenharia Elétrica	3
Transportes, Engenharia Civil	2
Ciências Contábeis	2
Ciências Econômicas	1
Administração de Empresas	2

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na sede da ARCE na Av. Santos Dumont, nº1789, no 15º andar na Gerencia Administrativo-financeira, a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no segundo semestre de 2008;

- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 1º semestre de 2008, onde constar o valor do IRA.

A seleção constará de pontuação atribuída ao Histórico Escolar, ao Currículo, à prova escrita e entrevista, em função da área, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Lúcio Correia Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº062/2008 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **EDILZA FERREIRA TEÓFILO** a partir de 21 de agosto de 2008 para a função de Gestor de Compras. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº243/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e 11, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento no art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de PEDAGOGIA no valor mensal de R\$431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), para atuação na COPEM, à estagiária **LÍVIA SOARES DAMASCENO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 21/07/2008 a 20/07/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/COGEP/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15/07/2008 a 14/07/2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/COGEP DE 07 DE AGOSTO DE 2008

Nº NOME

01	EMANUEL SANTIAGO MAIA
02	MELKEZEDEK SOARES
03	BRUNO DE OLIVEIRA MOURA
04	SALOMÃO FERREIRA DOS SANTOS
05	MARIA NATÁLIA FIDELIS DA SILVA
06	PATRÍCIO ALVES DA ROCHA

Nº NOME

07	MARIA JULIANA FRANKLIN DA COSTA
08	CARLA TALISSA SOUSA LIMA
09	MIRELLA SILVA GOMES
10	WENDEL SOUZA TOMAZ
11	CLAUDECI DE SOUSA SILVA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº134/2008 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009. SECRETÁRIO DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2008 DE 30 DE JULHO DE 2008

Nº NOME

CURSO

01	Pedro Henrique Teixeira Pinheiro	Administração
02	Marcela Leite Correia	Administração
03	Ítalo Liberato Barroso Mendes	Direito
04	David Nogueira Barbosa	Direito
05	José Evandro de Góes Batista Júnior	Economista
06	Marcelo Soldon Braga	Educação Física
07	Thales Jones Rosa Ribeiro	Informática

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº485/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2008 DE 25 DE JULHO DE 2008

Nº NOME

01	ALEXEI TAVARES PEREIRA
02	BRUNO GOES DE OLIVEIRA
03	EMANUELLA CLARA GOMES DA SILVA
04	FABIANO LANDIM SOARES
05	GYL GIFFONY ARAÚJO MOURA
06	ISABELLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
07	JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES
08	KLEBER MOREIRA RODRIGUES
09	LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA
10	LIGIA MARIA SARAIVA BARROSO
11	MARIA BETÂNIA SOUSA LOUREIRO
12	MARINA GONÇALVES DE SANTANA
13	RAIANA DO EGITO MOURA
14	RAIMUNDA LEILIANE FELIX DA COSTA
15	WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES

*** **

PORTARIA Nº486/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – designar **ALEXEI TAVARES PEREIRA**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. II – designar **BRUNO GOES DE OLIVEIRA**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. III – designar **EMANUELLA CLARA GOMES DA SILVA**, para Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. IV – designar **FABIANO LANDIM SOARES**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. V – designar **GYL GIFFONY ARAÚJO MOURA**, para a Célula de Informações de Normas. VI – designar **ISABELLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Consultoria e Planejamento. VII – designar **JOÃO LINCOLN MONTEIRO CHAVES**, para a Assessoria Jurídica. VIII - designar **KLEBER MOREIRA RODRIGUES**, para a Célula de Informações de Normas. IX – designar **LARISSE PEDROSA DE OLIVEIRA**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. X – designar **LIGIA MARIA SARAIVA BARROSO**, para a Célula de Consultoria e Planejamento. XI – designar **MARIA BETÂNIA SOUSA LOUREIRO**, para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. XII – designar **MARINA GONÇALVES DE SANTANA**, para a Célula de Consultoria e Normas. XIII – designar **RAIANA DO EGITO MOURA**, para a Célula de Consultoria e Normas. XIV – designar **RAIMUNDA LEILIANE FELIX DA COSTA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. XV – designar **WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES**, para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº487/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de BIBLIOTECONOMIA, a estagiária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº488/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ao estagiário **WLADSON HELANO ALVES DA COSTA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº489/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de HISTÓRIA, ao estagiário **JOÃO EUDES ALEXANDRE SOUSA JUNIOR**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº490/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO

PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de INFORMÁTICA, ao estagiário **FRANCISCO ALYSSON FREIRES CUNHA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº491/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de PEDAGOGIA, a estagiária **ANA CRISTINA BARROS DE LIMA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº492/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de PSICOLOGIA, a estagiária **NORMA ÉRIKA LEITE LIMA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº493/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de PUBLICIDADE, a estagiária **ANTONIA AURIANE ALVES DA COSTA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº494/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – designar **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. II – designar **WLADSON HELANO ALVES DA COSTA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos. III – designar **JOÃO EUDES ALEXANDRE SOUSA JUNIOR**, para Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. IV – designar **FRANCISCO ALYSSON FREIRES CUNHA**, para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento. V – designar **ANA CRISTINA BARROS DE LIMA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. VI – designar **NORMA ERIKA LEITE LIMA**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. VII - designar **ANTONIA AURIANE ALVES DA COSTA**, para a Assessoria de Comunicação e Ouvidoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº495/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto

supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de SERVIÇO SOCIAL, a estagiária **HAYESKA COSTA BARROSO**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº496/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de SERVIÇO SOCIAL, a estagiária **RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº497/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, a estagiária **NÁDIA MARIA ARAÚJO FARIAS**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº498/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 7º e 11º, §1º do Decreto nº27.640, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO

PÚBLICO, resolve, com fundamento no artigo 8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, ao estagiário **THIAGO VIEIRA TORRES LIMA**, para atuação na Secretaria da Fazenda, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº499/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – designar **NÁDIA MARIA ARAÚJO FARIAS**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. II – designar **THIAGO VIEIRA TORRES LIMA**, para a Coordenadoria de Execução Tributária. III – designar **HAYESKA COSTA BARROSO**, para Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. IV – designar **RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº492/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, **INTEGRANTES** da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2008 DE 20 DE JUNHO DE 2008

NOME	MAT	CARGO	SÍMBOLO
Elizabeth Silva Lopes	199-1-7	CHEFE DE POSTO	DAS-3
Silvana Barbosa do Nascimento	891-1-7	CHEFE DE POSTO	DAS-3
Ana Lusía Vieira Monteiro	965-1-2	CHEFE DE POSTO	DAS-3
Anita Bezerra e Silva	888-1-1	CHEFE DE POSTO	DAS-3
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	459-1-8	CHEFE DE POSTO	DAS-3

*** **

PORTARIA Nº557/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2008 DE 21 DE JULHO DE 2008

Nº	NOME
001	Francisco Darlison Pereira Rodrigues
002	João Paulo do Carmo Ribeiro

*** **

PORTARIA Nº587/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2008 DE 31 DE JULHO DE 2008

Nº	NOME
001	Darline Cardoso Sales
002	Francisco Adriano Vieira da Silva

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº90/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º inciso X do Estatuto Social, resolve **DESLIGAR, JOÃO ÊNIO DE MENEZES MAGALHÃES** da BOLSA DE ESTÁGIO de Informática, a partir do dia 06 de agosto de 2008. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº91/2008 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.19º inciso X do Estatuto Social e pelos arts.7º e 11º, §1º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Engenharia Mecânica, para atuação na Área Comercial ao estagiário **CHRISTIANO LINS ARARUNA** pelo prazo de 12 meses, a partir de 01 de agosto de 2008. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

José Rego Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº425/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.15 alínea “c” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº425/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Flavia Livino de Carvalho Costa	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	1º
Edivaldo Barbosa de Sousa Junior	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	2º
Luce Karine Soares Balreira	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	3º
Camille Prince Tavares da Silveira	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	4º
Mateus Dias Pimentel Gomes	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	5º
Mirele Carvalho Albuquerque	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	6º
Ligia Maria Dantas de Oliveira	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA	7º
Manuela Lima Costa Ribeiro	DIREITO	1º
Ary Salgueiro Euclides de Araújo	DIREITO	2º
Vanessa Rocha Plutarco Fontes	DIREITO	3º
Emily Melo Queiroz	DIREITO	4º
Aline Cristina Bezerra L. C. Lima	DIREITO	5º
Marcelo Pontes Cavalcante	DIREITO	6º
Fabiola Andrade Vieira Morira	DIREITO	7º
Talita Silveira Lopes	DIREITO	8º
Ana Carolina Bezerra de Almeida	DIREITO	9º
Mariana Melo de Paula	DIREITO	10º
Ivan de Icaray Frota Gomes Neto	DIREITO	11º
Gabriela Sampaio Moreira	DIREITO	12º
Leticia Gomes de Francesco	DIREITO	13º
Iara Freires de Oliveira	DIREITO	14º
Lais Sales Biermann	DIREITO	15º
Wysthianne Ingrid da Silva	DIREITO	16º
José Tanilson Sa Filho	DIREITO	17º
Líli Elizabeth Férrer Porto	DIREITO	18º
Maria das Dores Nogueira Cruz	DIREITO	19º
Livia Maria Xerez de Azevedo	DIREITO	20º
Laura Lima Passos	DIREITO	21º
Elisângela Vieira da Silva	DIREITO	22º
Juliana Soares Monteiro	DIREITO	23º
Ivonei Cascaes Lopes	DIREITO	24º
Joelma Lucas Chaves de Castro	DIREITO	25º
Karynne Chianca Lima Puget	DIREITO	26º
Luis Rodrigues Cavalcante Junior	DIREITO	27º
Carla Izidório do Espírito Santo	DIREITO	28º
Marília Firmeza da Costa	DIREITO	29º
Ângela Maria Ferreira	DIREITO	30º
Tainá Porto Rogério	DIREITO	31º
Luciana Furtado Costa	DIREITO	32º
Rebeca Saraiva Braga	DIREITO	33º
Katia Lidia Braga dos Santos	ECONOMIA	1º
Ruimar Francelino de Souza	ECONOMIA	2º
Maria Natalia Aguiar Barbosa	ECONOMIA	3º
Yghor Castelo Branco Andrade	ENGENHARIA CIVIL	1º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Walbber Nogueira Gomes	ENGENHARIA CIVIL	2º
Victor Régio da Silva Bento	GEOGRAFIA	1º
Aline Lima Braúna	GEOGRAFIA	2º
Eugenia Aurélia Moreira Melo	GEOGRAFIA	3º
Lucas Holanda Almeida	GEOGRAFIA	4º
Rachel de Aquino Câmara	PSICOLOGIA	1º
Rafhael Holanda Marcelo	PSICOLOGIA	2º
Warlington de Castro Matos	PSICOLOGIA	3º
Danielle Jesus Negreiros	PSICOLOGIA	4º
Virna Maria Marques Veras	PSICOLOGIA	5º
Filipe Fontenele Oliveira	PSICOLOGIA	6º
Hilda Randal Moreira M. Carneiro	PSICOLOGIA	7º
Bruna Camila Mesquita Lemos	PSICOLOGIA	8º
Rita maria Alves Vasconcelos	SERVIÇO SOCIAL	1º
Noelia Alves de Araujo	SERVIÇO SOCIAL	2º

*** **

PORTARIA Nº426/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,21 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 1º de agosto de 2008 a 31.07.2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2008, DE 29 DE JULHO DE 2008

Nº	NOME	CURSO
1º	Rachel de Aquino Câmara	PSICOLOGIA
2º	Warlington de Castro Matos	
1º	Katia Lidia Braga dos Santos	ECONOMIA
2º	Ruimar Francelino de Souza	
1º	Noelia Alves de Araujo	SERVIÇO SOCIAL
1º	Flavia Livino de Carvalho Costa	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA
2º	Luce Karine Soares Balreira	
3º	Camille Prince Tavares da Silveira	
4º	Mirele Carvalho Albuquerque	
1º	Victor Régio da Silva Bento	GEOGRAFIA
1º	Vanessa Rocha Plutarco Fontes	DIREITO
2º	Emily Melo Queiroz	
3º	Aline Cristina Bezerra Leite Carvalho Lima	
4º	Fabiola Andrade Vieira Moreira	
5º	Thalita Silveira Lopes	
6º	Ana Carolina Bezerra de Almeida	
7º	Mariana Melo de Paula	
8º	Ivan de Icaray Frota Gomes Neto	
9º	Gabriela Sampaio Moreira	
10º	Leticia Gomes de Francesco	

HOMOLOGAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CURSO: PSICOLOGIA - 02 Vagas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Rachel de Aquino Câmara
2	Rafhael Holanda Marcelo
3	Warlington de Castro Matos
4	Danielle Jesus Negreiros
5	Virna Maria Marques Veras
6	Filipe Fontenele Oliveira
7	Hilda Randal Moreira M. Carneiro
8	Bruna Camila Mesquita Lemos

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - 02 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Yghor Castelo Branco Andrade
2	Walbber Nogueira Gomes

CURSO DE ECONOMIA - 02 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Katia Lidia Braga dos Santos
2	Ruimar Francelino de Souza
3	Maria Natalia Aguiar Barbosa

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - 02 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Rita maria Alves Vasconcelos
2	Noelia Alves de Araujo

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA - 04 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Flavia Livino de Carvalho Costa
2	Edivaldo Barbosa de Sousa Junior
3	Luce Karine Soares Balreira
4	Camille Prince Tavares da Silveira
5	Mateus Dias Pimentel Gomes
6	Mirele Carvalho Albuquerque
7	Ligia Maria Dantas de Oliveira

CURSO DE GEOGRAFIA - 01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Victor Régio da Silva Bento
2	Aline Lima Braúna
3	Eugenia Aurélio Moreira Melo
4	Lucas Holanda Almeida

CURSO DE DIREITO - 11 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Manuela Lima Costa Ribeiro
2	Ary Salgueiro Euclides de Araújo
3	Vanessa Rocha Plutarco Fontes
4	Emily Melo Queiroz
5	Aline Cristina Bezerra L. C. Lima
6	Marcelo Pontes Cavalcante
7	Fabiola Andrade Vieira Morira
8	Talita Silveira Lopes
9	Ana Carolina Bezerra de Almeida
10	Mariana Melo de Paula
11	Ivan de Icaray Frota Gomes Neto
12	Gabriela Sampaio Moreira
13	Leticia Gomes de Francesco
14	Iara Freires de Oliveira
15	Lais Sales Biermann
16	Wysthianne Ingrid da Silva
17	José Tanilson Sa Filho
18	Líliã Elizabeth Férrer Porto
19	Maria das Dores Nogueira Cruz
20	Livia Maria Xerez de Azevedo
21	Laura Lima Passos
22	Elisangela Vieira da Silva
23	Juliana Soares Monteiro
24	Ivonei Cascaes Lopes
25	Joelma Lucas Chaves de Castro
26	Karynne Chianca Lima Puget
27	Luis Rodrigues Cavalcante Junior
28	Carla Izidorio do Espirito Santo
29	Marilia Firmeza da Costa
30	Ângela Maria Ferreira
31	Tainá Porto Rogério
32	Luciana Furtado Costa
33	Rebeca Saraiva Braga

*** **

PORTARIA Nº483/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº37/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de organização de eventos, e com capacidade de viabilizar a infra-estrutura para a realização da 1ª Etapa de Implantação do Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria - PIPA, composta das ações de divulgação e de um seminário, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, que ocupa o cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº00104027, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº485/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº26/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) impressora Matricial de 80 colunas, 9 agulhas, velocidades de 680cps (12cpp) e 559cps (10cpp), buffer de 128K e interfaces paralela e USB, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183.1.6, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº26/2008, bem como receber e realizar rigorosa conferência das características do bem entregue objeto do presente Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº27/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARARAQUARA-EPP., tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) computadores com arquitetura servidor, para rack de 19" com altura de 1U, processador Intel Xenon, 08MB de cache L2, FSB 1066, 08GB de RAM, 02 HDs SCSI de 72GB 15krpm hot swap e sistema operacional Windows 2003 Server Enterprise O&M, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183.1.6, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº27/2008, bem como receber e realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues objeto do presente Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº28/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa JBM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME., tendo por objeto a aquisição de 01 (um) Aparelho de Fax-Símile, para papel térmico, cortador automático, teclado e funções em português, visor LCD de 16 dígitos, alimentador de páginas e voltagem em 220V, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183.1.6, de acordo com o estabelecido no art.67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº28/2008, bem como receber e realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues objeto do presente Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº07/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ELEVADORES JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., tendo por objeto a execução dos serviços de assistência técnica e manutenção, preventivo e/ou corretiva, com reposição de peças, quando se fizer necessário e mediante prévia autorização da SEPLAG, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO BATISTA ROLIM**, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL, matrícula nº463415-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições ser responsável pelos equipamentos e seus componentes, o qual deverá acompanhar o pessoal da CONTRATADA em todas as suas visitas quer preventiva e corretiva, para comprovar eventuais irregularidades e facilitar a execução dos serviços. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº35/2006, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de editoração, geração, impressão, acabamento pós impressão e distribuição do Diário Oficial do Estado - DOE, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **MOEMA ALMEIDA CORDEIRO**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169993-1-8, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº41/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de logística e infraestrutura para a realização de oficinas de capacitação, constando de 2 (duas) etapas, envolvendo os Delegados dos Fóruns Regionais do PPA 2008-2011 e os outros representantes de instituições governamentais e não governamentais, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, matrícula nº500730-2-5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do Contratante, o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº498/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº34/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa NDJ LTDA., tendo por objeto o fornecimento mensal de boletins jurídicos denominados BDA - Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos, para a Assessoria Jurídica desta Secretaria, compreendendo as edições dos referidos boletins publicados na período de 12 (doze) meses, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **LUCÍDIO FERNANDES MAIA**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, matrícula nº200536-1-5, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar mensalmente a execução do objeto contratual e indicar a ocorrência de indisponibilidade do fornecimento; encaminhar a Célula Contábil Financeira - CECOF, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº008/2007, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando a construção conjunta e transferência de metodologia específica de avaliação de desempenho dos servidores do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **TERESA NEUMA DE OLIVEIRA TELES**, que ocupa a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº202322-1-8, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as

normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos aparelhos; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar mensalmente a execução do objeto contratual; encaminhar a Célula Contábil Financeira - CECOF, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2008 - A SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº25/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., tendo por objeto a aquisição de 95 (noventa e cinco) estabilizadores de tensão com potência de no mínimo 800 VA (115V), RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições receber os bens objeto deste contrato e acompanhar a devida instalação, emitindo os termos de recebimento provisório e definitivo, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir os erros, as imperfeições ou o que estiver desacordo com as especificações; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2008 - A SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº29/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa FLA COMERCIAL LTDA., tendo por objeto o fornecimento de 02 (dois) aparelhos DVD, com controle remoto, progressive scan, zoom digital e alimentação bi-volt, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº600183-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições receber os bens objeto deste contrato e acompanhar a devida instalação, emitindo os termos de recebimento provisório e definitivo, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir os erros, as imperfeições ou o que estiver desacordo com as especificações; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2008 - A SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº45/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA., tendo por objeto a contratação de serviços de consultoria para realização de cálculos atuariais relativos ao regime próprio de previdência dos servidores do Estado do Ceará, do ano-base de 2008, com no mínimo 3 (três) propostas de segmentação de massa para equacionamento do déficit, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA**, que exerce o cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº201180-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições de obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir os erros, as imperfeições ou o que estiver desacordo com as especificações; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2008 - A SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº018/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, na área de conservação e limpeza, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, compreendendo 06 (seis) unidades de serviços, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, o servidor **STÊNIO ALBINO PONTES PEREIRA**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº600098-1-3, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2008 - A SECRETARIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, tendo por objeto a oferta de Curso de Mestrado em Avaliação das Políticas Públicas, realizado pela UFC, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, que ocupa o cargo de ARTICULADOR, matrícula nº600225-1-8, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições acompanhar, supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, com vistas à consecução dos objetivos pactuados;

encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº522/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº15/2008, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades da área de informática da SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, o servidor **RICARDO LEITE SOARES**, que ocupa o cargo de COORDENADOR, matrícula nº169998-1-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições notificar à CONTRATADA por qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, que atenderá ou justificará de imediato; encaminhar a Célula Contábil-Financeira os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação, do resultado final da Comparação de Preços (CP) Nº022/2008/CEL04/SEPLAG, cujo objeto é a reforma e ampliação das instalações físicas dos centros de documentação e de treinamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. CONSIDERANDO, ainda, o constante dos Arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO o resultado da sobretida licitação**, com ADJUDICAÇÃO em favor da EMPRESA CAD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 06.925.267/0001-76, estabelecida à Rua Nunes Valente, 2794A - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE, no valor de R\$267.252,96 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente convocará a EMPRESA CAD CONSTRUÇÕES LTDA, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. Ressalvo que o referido Contrato é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através do Contrato de Empréstimo Nº1718 OC/BR. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº571/2008/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES**, GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GIGLIO, MOACIR DE LIMA E RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar irregularidade na contratação de Rita de Cássia São Paio de Azeredo Esteves. Fortaleza, 27 de agosto 2008

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DO RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EDITAL Nº002/2008

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** para a Secretaria dos Recursos Hídricos, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Comunicação Social	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre/2008.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2007.2

A seleção de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1306/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085754-0 chegou autorizado para pagamento em 08/07/08, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar os Laudos Periciais nº007.01.B/2008 e 001.01.B/2008 no Fórum de Parambu-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2008-GSPC DE 22 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jerônimo Pinheiro do Nascimento	Escrivão	V	20/02/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Macário Mota Moraes	Operador de Telecom.	V	20/02/08	Parambu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL							48,94

*** **

PORTARIA Nº1423/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134555-0 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2008-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	02/02/08	Granja	Meia diária	51,75	25,87
Wagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	02/02/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	02/02/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1424/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134552-6 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por crime previsto nos arts.155 e 288 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2008-GSPC DE 23 JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	11/02/08	Granja	Meia diária	51,75	25,87
Wagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	11/02/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	11/02/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1425/2008-GSP - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085685-3 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir declarações de testemunhas em IP s/nº por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2008-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	04/03/08	De Camocim para Fortaleza	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	V	04/03/08	De Camocim para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PORTARIA Nº1426/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134554-2 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2008-GSPC DE 23 JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	14/03/08	Granja	Meia diária	51,75	25,87
Wagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	14/03/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	14/03/08	Granja	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1430/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08053139-3 chegou autorizado para pagamento em 04/07/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por crime previsto no art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2008-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	IV	21/02/08	Farias Brito	Meia diária	51,75	25,87
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	21/02/08	Farias Brito	Meia diária	48,95	24,47
Cicera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	V	21/02/08	Farias Brito	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1432/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08053140-7 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP nº111/08 em Flagrante por crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2008-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	IV	26/02/08	Santana do Cariri	Meia diária	51,75	25,87
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	26/02/08	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
Francisco de Oliveira	Inspetor	V	26/02/08	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1452/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08053146-6 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP nº37/08 por crime previsto no art.121 c/c 14, inciso II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1452/2008-GSPC DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	07/01/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Rebeca Tárzia da Costa	Escrivão	V	07/01/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	07/01/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1453/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085744-2 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP nº11/08 por infração ao art.129 §9º do CPB, c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453/2008-GSPC DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	22/01/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Carlos Cleudson Barroso Tabosa Montenegro	Escrivão	V	22/01/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
José Amaurônio Cruz Teixeira	Inspetor	V	22/01/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº1454/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134519-4 chegou autorizado para pagamento em 10/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de julho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454/2008-GSPC DE 25 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	25/01/08	Trairí	Meia diária	51,75	25,87
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	25/01/08	Trairí	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	50,34

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº173/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007-TCE e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **LUIZ GONZAGA DIAS NETO**, Secretário Adjunto TCE-02, e **ANA CLÁUDIA FREITAS SILVEIRA**, Consultor Técnico TCE-01, para **viajarem** à cidade de Brasília-DF, a fim de participarem do XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08.10 à 10.10.2008, concedendo, para cada um, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$825,48 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.825,48 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de

R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº174/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007-TCE e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE**, Assessor Administrativo TCE-03, e **ELISABETH COUTO FALCÃO**, Consultor Técnico TCE-02, para **viajarem** à cidade de Brasília-DF, a fim de participarem do XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08.10 à 10.10.2008, concedendo, para cada um, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$825,48 (oitocentos e vinte e cinco

reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.225,48 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº175/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007-TCE e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar a servidora **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Assistente do Gabinete do Secretário Geral, símbolo TCE-05, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do XXII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 08.10 à 10.10.2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº032 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor e os Exmos. Srs. Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores convocados, bem como os Exmos. Srs. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas e Paulo César de Souza, Auditor designado, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Pedro Timbó, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, convocou o Auditor Paulo César para substituir o Conselheiro Teodorico Menezes, em face da impossibilidade do comparecimento de S. Exa. à presente sessão.

- Pedindo a palavra, o Auditor Paulo César reiterou ao Plenário o seu desligamento da Comissão Supervisora do Concurso Público para o cargo de Analista de Controle Externo desta Casa, pelos motivos já apresentados à Presidência desta Corte. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, com a palavra, propôs uma moção de congratulação dirigida ao Professor Amauri de Paula Pessoa, que será homenageado no próximo dia três de setembro, na Câmara Municipal de Fortaleza, ocasião em que receberá a Medalha Boticário Ferreira. Ressaltou, ainda, que o ilustre Professor teve relevante contribuição na cultura do Estado do Ceará, notadamente, nesta Capital. O Tribunal, unanimemente, aprovou a proposição.

- O Auditor convocado Itacir Todero pediu a palavra para comunicar a sua retirada da presente sessão, em razão de estar viajando, logo mais, para participar de evento na cidade do Rio de Janeiro. Na oportunidade, S. Exa. solicitou à Presidência que registrasse em ata que estava devolvendo à Secretaria Geral, em diligência, 04 processos que lhe foram distribuídos nesta data. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Procurador de Contas Gleydson Alexandre informou estar substituindo o Procurador-Geral, Dr. Rholden Queiroz, tendo em vista que o mesmo se encontra em viagem à cidade do Rio de Janeiro, onde participará nos dias 27 e 28 corrente, da I Jornada de Direito Administrativo Comparado "Controle da Administração Pública" realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Presidente Pedro Timbó propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo da Silva, genitor e avô, respectivamente, das colaboradoras desta Casa, Aleluia Soares da Silva e Nara Roberta da

Silva, ocorrido no último dia 25.08.2008, nesta Capital. O Tribunal, por unanimidade, aprovou o voto de pesar proposto.

- Solicitando a palavra, o Auditor Edilberto Pontes fez um breve relato sobre sua participação no Fórum Brasileiro de Direito Constitucional, ocorrido nos dias 21 e 22 do corrente, em Brasília-DF, juntamente com o Auditor Paulo César. Disse que do evento participaram as principais autoridades do País nessa área, como Ministros e ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, Conselheiro Victor Faccioni, bem como Conselheiros e Auditores de vários Tribunais de Contas brasileiros. Ressaltou, ainda, que foram abordados diversos temas na ocasião, sobretudo os relacionados ao direito público, como também matérias de interesse das Cortes de Contas do país. Finalizando, S. Exa. acrescentou que o referido Fórum foi bastante proveitoso e colocou-se à disposição, caso alguém tenha interesse em discutir o assunto ou obter maiores informações sobre a matéria. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

DISTRIBUIÇÃO

- A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 4 (quatro) processos de números: 03426/2004-9, 04041/2008-0, 04042/2008-2 e 04101/2008-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 5 (cinco) processos de números: 04276/1999-1, 03984/2008-5, 04036/2008-7, 04044/2008-6 e 04087/2008-2. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 5 (cinco) processos de números: 02152/1994-4, 04040/2008-9, 04079/2008-3, 04080/2008-0 e 04082/2008-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 4 (quatro) processos de números: 04015/1999-6, 04090/2008-2, 04103/2008-7 e 04104/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 4 (quatro) processos de números: 04026/2008-4, 04027/2008-6, 04045/2008-8 e 04102/2008-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 5 (cinco) processos de números: 01889/2003-0, 04025/2008-2, 04038/2008-0, 04047/2008-1 e 04048/2008-3, Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 4 (quatro) processos de números: 04283/1993-0, 04035/2008-5, 04056/2008-2 e 04100/2008-1.

DEVOLUÇÕES

- O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 04041/2008-0, 04042/2008-2 e 04101/2008-3. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 04040/2008-9, 04079/2008-3, 04080/2008-0 e 04082/2008-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 3 (três) processos de números: 04035/2008-5, 04056/2008-2 e 04100/2008-1. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 04026/2008-4, 04027/2008-6, 04045/2008-8 e 04102/2008-5. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 04025/2008-2, 04038/2008-0, 04047/2008-1 e 04048/2008-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04784/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Consulta formulada pelo Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, sobre a utilização de recursos do Fundo de Defesa Social - FDS, no pagamento de despesas com terceirização de mão-de-obra, no Hospital da Polícia Militar do Ceará. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o presente processo, do qual pedira vista na sessão do dia 19.08.2008. Após reaberta a discussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº05214/1999-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará - FUNPECE, alusiva ao exercício de 1998. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular a Prestação de Contas, dando-se quitação plena ao responsável, Dr. Mário Cleto de Freitas Peixoto, fazendo-lhe a devida comunicação, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02010/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das Cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, referente ao mês de março de 2008. O Tribunal, por maioria de votos, homologou o cálculo das Cotas em análise, com a ressalva constante da Resolução nº1265/2008, lavrada no Processo nº00889/2008-7-TC, que trata do repasse das Cotas do ICMS, alusivas ao mês de janeiro de 2008, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01316/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2007. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03911/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Expediente formulado pelo Delegado de Polícia Federal, Dr. Francisco Ricardo Lopes Matias, solicitando informações sobre a prestação de contas referente aos recursos recebidos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do Convênio nº1035/2003, pelo Município de Frecheirinhas/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a remessa de cópias do presente feito à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - TCU e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, para adoção das providências cabíveis, dando-se ciência do inteiro teor decisão ao solicitante, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 02/09/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2008-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº011/2008-TCE, destinado a **aquisição de equipamentos de Informática e serviço de envelopamento de documentos** para este Tribunal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

LOTE 1: Impressoras Laser:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$19.578,99

LOTE 2: Monitores LCD 17:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$6.258,96

LOTE 3: Switch Gerenciável:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	GOLDNET T I S/A.	R\$4.450,00

LOTE 4: Concentradores de sinal para Rede sem Fio:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$3.600,00

LOTE 5: Estabilizadores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS LTDA ME	R\$13.449,70

LOTE 6: Serviço de envelopamento de contra-cheques:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
—	FRACASSADO	—

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 197688 Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04217/2008-0-TC. OBJETO: **Inscrições de 34 (trinta e quatro) servidores, no Congresso Jurídico Brasil 2008-20 anos da Constituição Federal**, a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 03 a 05.09.2008. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados no Congresso, guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores indicados. VALOR TOTAL: R\$7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.00.1.00.02100001.01.032.666.10373.22.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SABINO HENRIQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.304.807/0001-31. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 02/09/2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04251/2008-0-TC. OBJETO: **Inscrições de 35 (trinta e cinco) servidores no Curso de Auditoria Governamental**, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 08 a 10/09/2008. JUSTIFICATIVA: O conteúdo programático do referido curso guarda estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores indicados. VALOR TOTAL: R\$19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.920.819/0001-30. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 05/09/2008.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.18554/08, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2008/018708, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **BEATRIZ MARIA GUERRA BARBOSA**, Telefonista, Ref. 10, matrícula nº114328-1-6, folha 0621, lotada na Secretaria, 10 (dez) dias de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº.9.826/74, a partir de 18 de agosto de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.20118/2008, CONSIDERANDO a importância de participar do 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública, no período de 16 de setembro a 17 de setembro de 2008, na cidade de Belo Horizonte - MG, RESOLVE, AUTORIZAR, sem ônus para o Órgão de origem, o **afastamento** do servidor **LUIZ MARIO VIEIRA**, Diretor de Assistência Técnica e Planejamento (14), para viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. As despesas com passagem aérea e diárias serão custeadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Sociedade de Ensino Superior - SESCE, e tendo em vista o que consta do processo nº.2008.TCM.RAP.20286/08, RESOLVE **desligar**, a partir de 03 de setembro de 2008, do estágio concedido através da Portaria nº74/2008, datada em 04 de março de 2008, publicada no DOE em 07 de março de 2008, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Marcos Vinicius Maia de Andrade Lima	Sociedade de Ensino Superior - SESCE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

PREMIUM FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ/MF: 05.090.284/0001-78-NIRE:23 2 0094349 8 - ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2008. Aos dezesseis dias, do mês de julho do ano de dois mil e oito, na sede social da empresa supra identificada, localizada a Av. Santos Dumont, 2828 sl. 1806, Aldeota, na cidade de Fortaleza-Ce, Cep.:60.151-160, reuniram-se todos os sócios da Empresa para deliberarem sobre a redução do capital social, ficando a mesa assim constituída: **PRESIDENTE:** Roger Bezerra Lima Gradvohl, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, e como **SECRETÁRIO:** Valdênio Barros do Couto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza. Composta a mesa, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a pauta da ordem do dia, o que fez como secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** O anúncio da convocação, cuja publicação é disciplinada pelo artigo 1.152, parágrafo 3º, do Código Civil, foi dispensado, em razão do pleno conhecimento e comparecimento de todos os sócios, circunstância em que a prévia publicação de edital não é exigida, segundo disposições do Artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **ORDEM DO DIA:** Providenciar, mediante lavratura de aditivo ao contrato social da Empresa, a redução do capital social, de R\$2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais) correspondentes a 2.050.000 (Dois milhões e cinquenta mil) cotas de capital social de valor nominal de R\$1,00 (Hum real), para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) correspondente a 500.000 (quinhentas mil) cotas da capital social de valor nominal de R\$1,00 (Hum real), com diminuição de R\$1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), passando o capital social a ser distribuído em:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Participação
Roger Bezerra Lima Gradvohl	495.000	495.000,00	99,00%
Ana Janaina de A Macedo	5.000	5.000,00	1,00%
Totalizando	500.000	500.000,00	100,00%

Dado o início aos trabalhos, o Sr. Presidente fez a explanação do assunto propondo a diminuição do capital social da Empresa por julgá-lo excessivos aos seus objetivos sociais, e o fazia arrimado nos termos prescritos no Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro. Após devidamente discutidos e explanados os motivos determinantes da redução do capital, o tema foi aprovado por unanimidade e sem reservas. Em seguida o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos presentes, e como ninguém mais fez uso da mesma, os trabalhos foram suspensos para que fosse lavrada a presente ATA. Reformado os trabalhos, este documento foi lido e aprovado por unanimidade pelos sócios, sem reservas ou restrições, inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata onde assinam todos os presentes, documento que será levado à publicação, em Cumprimento ao que dispõe o Artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. Roger Bezerra Lima Gradvohl (sócio), Ana Janaina de Alcântara Macedo (sócia). Valdênio Barros do Couto (secretário).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - LEI MUNICIPAL Nº 1597 DE 26 DE AGOSTO DE 2008. RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS UNIDADE TAUÁ - COMARES-UT, EM CONFORMIDADE COM A LEI 11.107 DE 06/04/2005 E DE SEU DECRETO REGULAMENTAR Nº 6.017 DE 17/01/2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções que institui o Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Tauá - COMARES - UT, do qual o Município de Tauá integra, na qualidade de Ente Federado. **Art. 2º-** Fica autorizada a gestão associada de Serviço Público prevista no Protocolo de Intenções, observada a previsão orçamentária anual e mediante Contrato de Rateio. **Art. 3º-** As disposições transitórias, quanto aos casos não previstos na presente Lei, serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definida em Estatuto. **Art. 4º-** Passa a integrar a presente Lei em forma de Anexo Único, o Protocolo de Intenções do Consórcio COMARES-UT, independentemente de transcrição. **Art. 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 26 de Agosto de 2008. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita Municipal.**

*** **

SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DO CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ - CNPJ nº 07.344.732/0001-48. RECADASTRAMENTO SINDICAL NO MTE nº SR08098. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Sindicato dos Bancos dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí por seu Presidente, nos termos do art. 524, alínea "e", combinado com o art. 612, ambos da CLT, e, ainda, do art. 13 dos seus estatutos sociais, convoca os Bancos associados, quites e em gozo de seus direitos, para Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 de setembro de 2008, às 15 horas, na sede social, situada na Rua Pedro Borges nº 75, 1º andar, sala 101, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.191-070, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1-** Discussão e deliberação sobre a proposta dos sindicatos e federações profissionais dos bancários com base territorial nos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, com vistas às novas condições de trabalho para 2008/2009; **2-** Autorização para a DIRETORIA responder às reivindicações formuladas pelos sindicatos profissionais; autorização para ajuizar, opor ou contestar ação de dissídio coletivo e para firmar acordo nos autos do processo de dissídio coletivo, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho; autorização para celebração de convenções coletivas de trabalho, inclusive quanto à Participação nos Lucros ou Resultados dos Bancos (Lei nº 10.101 de 19.12.2000); **3-** Autorização para a DIRETORIA celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com Sindicatos de Empregados em Estabelecimentos Bancários e suas Federações, com vistas à criação e funcionamento, nos bancos que o quiserem, de Comissões Extrajudiciais de Solução de Conflitos Individuais (Lei nº 9958/2000, Portaria GM-MTE nº 264 de 05.06.2002, Portaria GM-MTE nº 329, de 14.08.2002 e Portaria SRT/MTE nº 02, de 12.07.2002); **4-** Autorização e outorga de poderes à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS para coordenar as negociações bem como para ajuizar, opor ou contestar ação de dissídio coletivo, firmar acordo ou convenções coletivas de trabalho, mencionados nos itens 2 e 3; **5-** As deliberações, nos termos do art. 524 "e" c/c o art. 612, ambos da CLT e do art. 13 dos estatutos sociais, serão tomadas em primeira convocação, com o "quorum" de metade mais um dos associados quites. Não havendo número legal em 1ª convocação será realizada outra, às 15 horas e 30 minutos, tomando-se as deliberações de acordo com qualquer número de presentes, por deliberação de, no mínimo, 2/3 dos associados presentes. Fortaleza(CE), 09 de setembro de 2008. José Newton Lopes de Freitas - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008. A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** A Seção será realizada às **09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2008**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0xx85 - 3345.2300. **Pacatuba, 08 de Setembro de 2008. Maria Eleni Américo Balbino - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas de Agropecuária Jereissati S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a incorporação pela Companhia de parcela patrimonial cindida de Jereissati Centros Comerciais S.A. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes à matéria constante da ordem do dia; Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES. Objeto: Formação do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Tauá - "COMARES - UT". **Entes consorciados:** Município de Aiubá, Arneiroz, Quiterianópolis e Tauá. **Fundamentação Legal:** Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Nº 6.017 de 17 de Janeiro de 2007. **Foro:** Comarca de Tauá - Sede do Consórcio. **Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2008. **Signatários:** Ramilson Araújo Moraes - Prefeito de Aiubá, José Ney Leal Petrola - Prefeito de Arneiroz, Francisco Vieira Costa - Prefeito de Quiterianópolis e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita de Tauá. **Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita de Tauá.**

*** **

PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 03.499.195/0001-54-NIRE 23 3 0002063 4. Ata Da AGE De PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. Realizada No Dia 31 De Julho De 2008. I. Empresa: PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., doravante COMPANHIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.499.195/0001-54, com o NIRE (JUCEC) 23300020634. II. Data, Hora e Local: realizada no dia 31 de julho de 2008, às 10h30min, na sede social, Av. Dom Luís, n.º 300, sala 618, bairro da Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **III. Convocação e Presenças:** A convocação foi dispensada e considerada regular a assembléia, ao amparo do disposto no Artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, encontrando-se presentes acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social, consoante as assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** A assembléia foi presidida pelo acionista Paulo Tarso Rêgo de Lima, tendo como Secretário o acionista Pedro Alcântara Rêgo de Lima. **V. Ordem do Dia:** A Ordem do Dia é composta de propostas para deliberação dos acionistas versando sobre as matérias seguintes: (a) criação de "estabelecimento filial" localizado no Município de São Paulo, SP, na Rua Quintana, n.º 950, conjunto 81, bairro do Brooklin, CEP 04569-010, para funcionar como "escritório de representação" da Companhia; (b) dar nova redação aos Artigos 1.º e 2.º, do Estatuto Social, passando aos teores seguintes: "Artigo 1.º - A Companhia adota a denominação social de "SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.", regendo-se por este Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. Artigo 2.º - A Companhia tem sua sede e foro no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dom Luís, n.º 300, sala 618, bairro da Aldeota, CEP 60.160-230, podendo abrir estabelecimentos, encerrar suas atividades, transferir ou alterar seus endereços, sejam filiais, depósitos, escritórios administrativos ou de representação, ou de outras naturezas, no país ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria, em quaisquer casos."; (c) dar nova redação aos Artigos 24, 25, 26, 27 e 28, do Estatuto Social, inserindo-lhe o Artigo 28-A, no mesmo instrumento, com os teores seguintes: "Artigo 24- Ao Diretor Superintendente e ao Diretor Financeiro competem, além das atribuições gerais referidas no Artigo 20, deste Estatuto Social, a implementação de ações inerentes aos negócios da Companhia, especialmente nas áreas comercial, administrativa, financeira e de controles patrimoniais, na conformidade das diretrizes gerais traçadas pelo colegiado de diretores, cabendo ao Diretor Presidente coordenar a implementação das ações decorrentes, podendo o colegiado de diretores deliberar sobre a abertura de estabelecimentos, encerrar suas atividades, transferir ou alterar seus endereços, sejam filiais, depósitos, escritórios administrativos ou de representação, ou de outras naturezas, no país ou no exterior. Artigo 25- No caso de contratos em que a Companhia seja parte, que devam ser firmados no exterior, a sua representação far-se-á por meio de um diretor ou por outro ou outros mandatários, em ambos os casos, mediante a outorga de mandato com poderes especiais, observado o disposto no Artigo 26, que se segue. Artigo 26- Todos os atos e documentos que importem responsabilidade, obrigação e oneração de bens de propriedade da Companhia, seja por meio de contratos de empréstimos e financiamentos, quaisquer que sejam os agentes financeiros, localizados no Brasil ou no exterior, escrituras de quaisquer naturezas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, de forma impressa ou por via eletrônica, títulos de dívida de quaisquer espécies, ou outros contratos que impliquem ou possam implicar posteriormente obrigações para a Companhia e, da mesma forma, outros tipos de documentos, não arrolados anteriormente, serão assinados pelo Diretor Presidente da Companhia ou por outros dois diretores, em conjunto, ou por dois mandatários com poderes especiais, observado o disposto no Artigo 27, seguinte. Artigo 27- As procurações outorgadas pela Companhia serão, em qualquer caso, assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, ou por dois outros diretores, em conjunto, devendo, em qualquer caso, ser especificados os poderes de que se acham investidos os mandatários, vedado o seu substabelecimento, não podendo o prazo de validade exceder ao período de 1(um) ano, exceção feita aos mandatos outorgados para fins de representação judicial e para a realização de operações em Bolsas de Valores e de Mercadorias. Artigo 28- Fica vedado aos membros da diretoria, sejam acionistas ou não, em nome da Companhia, sendo nulos e não produzirão efeitos quaisquer contra ela, a prestação de garantias reais ou pessoais, seja mediante a concessão de avais, fianças, endossos, penhor, hipotecas, anticrese, cauções, ou de quaisquer outros tipos, em favor próprio ou de terceiros, e em seus próprios nomes, quaisquer que sejam as relações com os respectivos beneficiários, nos casos em que, dada a prática do ato, possa vir a resultar iminente prejuízo, na ocasião ou posteriormente, ao patrimônio tangível ou intangível da Companhia, bem assim ao seu quadro acionário, excetuando-se, todavia, os casos de prestação de garantias, nas formas supracitadas ou nas que sejam típicas do negócio contratado, quando decorrentes da contratação de empréstimos e/ou financiamentos realizados diretamente por esta Companhia, para aplicação dos recursos no desenvolvimento de suas atividades peculiares, seguindo-se, ou não, operações de repasse a sociedades que lhe sejam controladas, coligadas, interligadas ou controladoras, ficando, da mesma forma, autorizada a Diretoria, mediante representação feita com observância do disposto anteriormente neste Estatuto, a prestar garantias, nas formas anteriormente elencadas, neste Artigo, quando se tratar de contratação de empréstimos e/ou financiamentos feitos diretamente por sociedades controladas, controladoras, coligadas e interligadas, sejam os recursos a elas destinados diretamente ou repassados entre as mesmas. Artigo 28-A - O livro "Registro de Atas de Reuniões da Diretoria" poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo a coleção de folhas impressas, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, compor o respectivo livro.". **VI. Deliberações da Assembléia:** Tendo sido as matérias discutidas à exaustão, foram votadas e aprovadas, à unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da COMPANHIA, não havendo quem estivesse impedido de fazê-lo. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, à unanimidade, é assinada por todos os presentes: Paulo Tarso Rêgo de Lima (Presidente da Mesa); Pedro Alcântara Rêgo de Lima (Secretário); Acionistas: Paulo Tarso Rêgo de Lima, Vicente de Paula Rêgo de Lima, Pedro Alcântara Rêgo de Lima. Esta é uma cópia autêntica do original que integra o "Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais", impresso por meio eletrônico. Pedro Alcântara Rêgo de Lima - Secretário da Mesa. JUCEC - Certifico o registro em 26/08/2008, sob n.º 20080738966. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A - CNPJ 10.500.221/0001-82 - NIRE 2330001674.2 - CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2008, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. Data, Local e Hora - A assembléia realizou-se no dia 27 de agosto de 2008, no endereço da sede social da Companhia na Rodovia CE-113, Km 40, Centro, Banabuiú-CE, às 11:00 horas. **Convocação -** Os acionistas foram convocados através de Edital datado de 18/08/2008, publicado no jornal "O POVO" nos dias 19, 20 e 21/08/2008 e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" nos dias 20, 21 e 22/08/2008. **Quorum de Instalação -** A assembléia instalou-se com a presença de acionistas que representam 100% das ações com direito a voto e 73,85% das ações preferenciais sem direito de voto, conforme as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas. Presente também o representante legal dos Auditores Independentes Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C, representada pelo seu Auditor, Sra. Suianni Carvalho Jorge de Souza. **Composição da Mesa -** Assumiu a Presidência dos trabalhos CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ, o qual designou a mim, HEBER QUINDERÉ JÚNIOR, para Secretário. **Publicações -** O balanço e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2007 foram publicados no jornal "O POVO" no dia 13/07/2008 e no "Diário Oficial do Estado do Ceará" no dia 11/08/2008, não sendo necessária a publicação dos Avisos aos Acionistas de que trata o artigo 133, caput, da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a realização da Assembléia após mais de 30 dias da publicação do balanço. **Ordem do Dia -** a) Tomar as contas dos administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007; c) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Fixar a remuneração da Diretoria. **Deliberações -** Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas com Direito a Voto e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) Aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras em consonância com o parecer do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007. b) A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 200.529,97 (Duzentos mil quinhentos e vinte e nove reais noventa e sete centavos) onde será destinado 5% R\$ 10.026,50 (Dez mil, vinte e seis reais cinquenta centavos) para Reserva Legal e o restante R\$ 190.503,47 (cento e noventa mil quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos) será utilizado para compensação de Prejuízos Acumulados. c) Definido que a remuneração Global da Diretoria será mantida em R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para o exercício de 2008. **Encerramento -** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejasse se manifestar, declarou encerrada a assembléia, incumbindo a mim, Heber Quinderé Júnior, que lavrasse a presente ata, que vai por todos os presentes assinada. **Parecer do Conselho Fiscal -** Não foi instalado Conselho Fiscal no exercício de 2007. **Dissidências -** Não ocorreram. **Assinaturas -** Cândido da Silveira Quinderé; Carbo-par-Carbomil Part. Min. Adm. S/A - p.p. Cândido da Silveira Quinderé; Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - p.p. Cândido da Silveira Quinderé; MCC-Min. e Equipos Pesados Ltda - p.p. Heber Quinderé Jr.; Jaime Câmara Vieira - p.p. Cândido da Silveira Quinderé; José Roberto de Almeida Neves-p.p. Heber Quinderé Júnior; Maria Ivonete Soares - p.p. Heber Quinderé Júnior; Marcelo Vieira Quinderé; Controller Aud. e Ass. Contábil S/S-Suianni Carvalho Jorge de Souza; **CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - Presidente, HEBER QUINDERÉ JÚNIOR-Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20080759262 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 04/09/2008.

*** **

PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ 03.499.195/0001-54 - NIRE 23 3 0002063 4. Ata Da AGO/E Da PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. Realizada No Dia 28 De julho De 2008. I. Empresa: PRL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., doravante COMPANHIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.499.195/0001-54, com o NIRE (JUCEC) 23300020634. II. Data, Hora e Local: realizada no dia 28 de julho de 2008, às 11h, na sede social, Av. Dom Luís, n.º 300, sala 618, bairro Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **III. Convocação e Presenças:** A convocação foi dispensada e considerada regular a assembléia, ao amparo do disposto no Artigo 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, encontrando-se presentes acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social, consoante as assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** A assembléia foi presidida pelo acionista Paulo Tarso Rêgo de Lima, tendo como Secretário o acionista Pedro Alcântara Rêgo de Lima. **V. Ordem do Dia:** A Ordem do Dia é composta de propostas para deliberação dos acionistas versando sobre as matérias seguintes: **(a) em Assembléia Geral Ordinária:** **(i)** examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e das Notas Explicativas, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal O POVO, em 24 de julho de 2008, não tendo sido constituída a Reserva Legal (Artigo 192, Lei n.º 6.404, de 15/12/1976), haja vista a base negativa no final do exercício (prejuízo final de R\$1.704.663,80), não se propondo, em decorrência, a destinação do "lucro líquido do exercício"; **(ii)** convalidar a prática contábil adotada pela administração da Companhia, que consiste no reconhecimento de juros sobre o valor de dividendos creditados aos acionistas, mediante adoção da taxa usada no mercado financeiro, aplicável aos "CDI" (Certificados de Depósitos Interbancários), em percentagem correspondente a 50% do que o mercado pratica e **(iii)** eleger os membros da Diretoria para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, cujos mandatos deverão findar-se na ocasião da assembléia geral que examinar as Demonstrações Financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2009, sendo proposta a reeleição dos atuais membros da diretoria, a saber: **Diretor Presidente: Paulo Tarso Rêgo de Lima**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Professor Jacinto Botelho, n.º 500, apto. 700, CEP 60.810-050, RG n.º 600.757 (SSP-RN), CPF (MF) n.º 443.414.824-91; **Diretor Superintendente: Vicente de Paula Rêgo de Lima**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, Rua Professor Jacinto Botelho, n.º 500, apto. 700, CEP 60.810-050, RG n.º 849.937 (SSP-RN), CPF (MF) n.º 503.329.024-04 e **Diretor Financeiro: Pedro Alcântara Rêgo de Lima**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, Rua Bento Albuquerque, n.º 1.159, apto. 700, CEP 60.190-080, RG n.º 372.906 (SSP-RN), CPF (MF) n.º 307.260.344-87, propondo-se-lhes o pagamento de uma verba global, mensal, durante o exercício social de 2008, correspondente ao valor de até 36 (trinta e seis) salários mínimos, competindo ao Diretor Presidente a responsabilidade de individualizar os valores atribuíveis a cada membro da diretoria; **(b) em Assembléia Geral Extraordinária:** **(i)** convalidar as deliberações dos administradores no que se refere às distribuições de dividendos, no valor total de R\$35.775.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), à Conta "Lucros Acumulados", precedentemente à data desta Assembléia e **(ii)** dar nova redação ao Artigo 13, do Estatuto Social, no contexto do Capítulo III, que trata das "Assembléias Gerais", propondo-se o teor seguinte: "**CAPÍTULO III- ASSEMBLÉIAS GERAIS. Artigo 13 - Das reuniões se lavrará a ata, e as deliberações da assembléia serão tomadas por maioria absoluta de votos, entendendo maioria de votos a representada por, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento mais um voto, de ações com direito a voto. Parágrafo Primeiro - Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, quando as matérias em pauta se referirem àquelas do Artigo 136, da Lei n.º 6.404/76, na redação dada pela Lei n.º 9.457/97, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento mais uma ação ordinária, no capital votante. Parágrafo Segundo - O Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo as folhas impressas, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, compor o respectivo livro.**" **VI. Deliberações Tomadas à Unanimidade:** Tendo sido as matérias discutidas à exaustão, foram votadas e aprovadas, à unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da COMPANHIA, não havendo quem estivesse impedido de fazê-lo, tendo os diretores antes nomeados e qualificados, ora reeleitos, tomado posse neste ato, ao firmarem os respectivos Termos de Posse. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, à unanimidade, é assinada por todos os presentes: Paulo Tarso Rêgo de Lima (Presidente da Mesa); Pedro Alcântara Rêgo de Lima (Secretário); Acionistas: Paulo Tarso Rêgo de Lima, Vicente de Paula Rêgo de Lima, Pedro Alcântara Rêgo de Lima. Esta é uma cópia autêntica do original que integra o "Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais", impresso por meio eletrônico. Pedro Alcântara Rêgo de Lima - Secretário da Mesa. JUCEC - Certifico o registro em 27/08/2008, sob n.º 20080628923. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0909.01/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0909.01/2008, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da Sede e em Pedra Tosca nos Distritos do Município de Tauá. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colilbris. Tauá - CE. **Tauá - Ce, 08 de Setembro de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.08.08.01 - SEINE. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2008.08.08.01, na Modalidade Concorrência Pública, junto à Secretaria de Infra-estrutura, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, em Paralelepípedo e em Pedra Tosca, e Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca em Vias de interesse Turístico na Sede deste Município, com base no Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93. **Juazeiro do Norte - Ce, 05 de Setembro de 2008. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Setembro de 2008, às 10:00h, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0909.01/2008, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e demais Derivados de Petróleo para Atender as necessidades das Secretarias do Município de Groaíras-Ce. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Manoel Vicente Melo, 85, Centro. **Groaíras-CE, 09 de Setembro de 2008. Marco Aurélio de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24/09/2008, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 035/2008-CELOSE/SDRRH para operação e manutenção dos sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 04 de setembro de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 24/09/2008, às 09h30, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 034/2008-CELOSE/SGPE para reforma e ampliação da E.E.I.E.F João Carlos Mota e Silva, na localidade de Capim Grosso, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 04 de setembro de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.08.08.02 - SEINE. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2008.08.08.02, na Modalidade Concorrência Pública, junto à Secretaria de Infra-estrutura, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, em diversas Ruas nos Bairros Salesiano, João Cabral, Tiradentes II, Limoeiro e Planalto na Sede deste Município, com base no Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93. **Juazeiro do Norte - Ce, 05 de Setembro de 2008. Mário Bem Filho - Secretário de Infra-estrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. O Município de Canindé-CE, através de sua Secretaria de Educação faz saber a Contratação da Empresa M & C Comércio de Alimentos LTDA para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **Fundamento Legal:** Inc. IV, Art. 24 da Lei 8.666/93 (decorrente de Anulação do Processo Licitatório Concorrência 001/08 e necessidade imperiosa de continuidade de Fornecimento de Merenda Escolar). **Valor:** R\$ 737.493,95. **Rosana de Moraes Bastos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 - A Comissão de Licitação realizará á Rua - Mestre Zuca Nº 16, a LICITAÇÃO acima, com Objeto: Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Porteiras, Abertura em 24 de setembro de 2008 às 09:00h. Edital na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos fone (88)3557-1254(Ramal-211). **Porteiras - CE, 09 de Setembro de 2008 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".